



PORTARIA Nº 006/2024

DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **ANA CRISTINA QUEIROZ GUERRA DE ANDRADE COÊLHO**, matrícula funcional nº 10398, investida no cargo de Secretária Escolar, Nível III, Faixa E, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional nº 41/2003**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer, PE, 02 de janeiro de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada